

ANEXO I – DAS CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser distribuído na **modalidade de prêmio**, conforme descrito abaixo:

1.1. Serão concedidos **17 prêmios individuais**, no valor unitário de **R\$2.941,18** (dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), destinados a **pessoas físicas, grupos ou coletivos sem CNPJ**, atuantes no município de Ipojuca-PE.

1.2. Os prêmios serão concedidos em **CATEGORIA ÚNICA: TRAJETÓRIA CULTURAL**, com foco no reconhecimento da atuação de **ARTISTAS DE RUA, ARTESANATO E BANDAS COMUNITÁRIAS** que tenham contribuído de forma relevante para a cultura local.

2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A premiação é destinada a **agentes culturais** que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento artístico e/ou cultural do município de Ipojuca-PE ao longo de sua **TRAJETÓRIA CULTURAL**.

Os premiados serão reconhecidos por suas realizações e pelo impacto de suas atividades culturais na comunidade local.

A seleção ocorrerá em categoria única: **Trajetória Cultural**, contemplando agentes atuantes nas seguintes áreas:

a) ARTISTAS DE RUA - Entende-se por: pessoas que realizam intervenções artísticas em espaços públicos, como músicos, mímicos, palhaços, malabaristas, dançarinos e performers.

- **Artista de rua (geral)** – pessoa que se apresenta de forma artística em espaços públicos, com música, performance, teatro, poesia, dança ou expressão corporal.
- **Músicos de rua** – cantores e instrumentistas que se apresentam em espaços públicos, levando música ao cotidiano das pessoas de forma acessível e espontânea.

Palhaços e artistas circenses – realizam apresentações lúdicas e cômicas com elementos de circo, como acrobacias, mágica e brincadeiras, promovendo alegria e interação com o público.

- **Malabaristas** – artistas que dominam técnicas de manipulação de objetos (bolas, claves, aros) em espetáculos visuais e de habilidade, geralmente ao ar livre.

- **Dançarinos populares** – executam danças tradicionais ou urbanas em praças e ruas, preservando ritmos regionais e promovendo expressões culturais coletivas.
- **Poetas e declamadores** – compartilham poesias autorais ou populares oralmente, valorizando a palavra falada e a literatura como forma de expressão cultural.
- **Contadores de histórias** – narram contos, lendas e causos, muitas vezes baseados na tradição oral, preservando memórias e saberes do imaginário popular.
- **Performers e mímicos** – utilizam o corpo e a expressão visual para transmitir mensagens artísticas ou críticas sociais, muitas vezes sem o uso da fala, explorando a linguagem simbólica e o impacto direto com o público.

a) ARTESANATO - Entende-se por: Entende-se por artesanato a produção manual ou com auxílio de ferramentas simples, realizada por indivíduos ou grupos que utilizam saberes tradicionais, conhecimentos transmitidos por gerações ou técnicas autorais, para criar objetos com valor cultural, artístico, utilitário ou simbólico.

O artesanato expressa a identidade local e contribui para a preservação do patrimônio imaterial.

- **Artesanato (geral)** – produção manual de peças com técnicas diversas e identidade local, utilizando materiais como barro, madeira, tecido, palha, couro, sementes ou recicláveis.
- **Bordadeiras e crocheteiras** – produzem peças têxteis manuais como toalhas, roupas, redes e enfeites com técnicas tradicionais.
- **Artesãos em madeira** – confeccionam esculturas, brinquedos, móveis e utensílios com ferramentas simples e saber popular.
- **Artesãos em cerâmica e barro** – criam potes, panelas, filtros, esculturas e peças decorativas modeladas à mão.
- **Artesãos em palha, sisal ou fibras naturais** – produzem cestos, bolsas, esteiras, chapéus e itens do cotidiano rural.
- **Artesãos em couro** – confecciona calçados, bolsas, selas e acessórios ligados à cultura do sertão e do campo.
- **Artesãos de materiais recicláveis** – reaproveitam resíduos e descartes para criar objetos artísticos ou utilitários.
- **Artesãos de biojóias e bijuterias** – utilizam sementes, pedras, conchas e outros elementos naturais para criar adornos.

b) BANDAS COMUNITÁRIAS – São formações musicais criadas e mantidas por integrantes de comunidades locais, com atuação cultural em eventos populares, religiosos, educativos ou cívicos.

Representam importante instrumento de fortalecimento da identidade cultural, inclusão social e acesso à música.

- **Banda comunitária (música geral)** – grupos que executam repertórios variados como música popular, religiosa, regional ou autoral, atuando em festas, cortejos e celebrações locais.
- **Bandas marciais e fanfarras** – grupos formados por estudantes ou moradores que se apresentam em desfiles e celebrações cívicas, com instrumentos de sopro e percussão.
- **Bandas de pífano** – conjuntos tradicionais do interior nordestino que utilizam pífanos (flautas artesanais) e zabumbas, muito presentes em festas populares.
- **Grupos de percussão popular** – formados por tambores, caixas, alfaías e outros instrumentos tradicionais, comuns em maracatu, coco, afoxé e ciranda.
- **Conjuntos de forró**– grupos que tocam forró tradicional com sanfona, zabumba e triângulo, animando festas comunitárias e encontros culturais.
- **Corais ou grupos vocais comunitários** – coletivos que atuam com canto coral ou música vocal em igrejas, praças, escolas e espaços públicos.
- **Grupos de música instrumental** – formações que executam repertórios populares ou autorais, promovendo a formação musical local.

Se você representa um grupo ou coletivo, **não pode se inscrever como pessoa física ao mesmo tempo**. Deve **escolher**: ou representa o grupo/coletivo, ou participa individualmente.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

ÁREAS DE ATUAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR SELECIONADO	VALOR TOTAL
PESSOAS FÍSICAS/GRUPOS OU COLETIVOS SEM CNPJ							
ARTISTAS DE RUA ARTESANATO BANDAS COMUNITÁRIAS	10	4	2	1	17	R\$ 2.941,18	R\$ 50.000,00